

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E SF FLORESTAL LTDA

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacilio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente, Sr. Pedro Luiz Ostetto, Prefeito de Bom Jardim da Serra/SC, RG 1.756.174 – SSP/SC – 03/08/2016, CPF 522.028.449-53, com endereço à Rua Ranieri Cassetari, 61, Centro, Bom Jardim da Serra/SC, e do outro lado, **SF FLORESTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.631.551/0001-93, com sede na Avenida Papa João XXIII, 740, Apto 404, Petrópolis, Lages/SC, CEP 88505-200, neste ato representada por seu representante legal, **ANDRÉ LEONARDO BORTOLOTTO BUCK**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, CPF nº 057.779.489-28, residente e domiciliado na Avenida Papa João XXIII, 740, Apto 404, Petrópolis, Lages/SC, CEP 88505-200, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 01/2021, celebrado em 01/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica o prazo previsto na cláusula nona do contrato prorrogado para 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes, através de termo aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

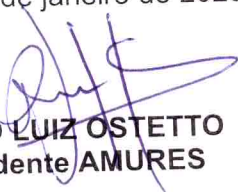
O valor a ser pago mensalmente pela prestação dos serviços, será de R\$ 2.815,00 (dois mil e oitocentos e quinze reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 07 de janeiro de 2025.



PEDRO LUIZ OSTETTO
Presidente AMURES



ANDRÉ LEONARDO BORTOLOTTO BUCK
Representante SF FLORESTAL LTDA

Testemunha 1 (CPF) _____

Testemunha 2 (CPF) _____